

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. ° 016/2019,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Doutor Sérgio Perdigão da Rocha.

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 016/2019, o qual concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Dr. Sérgio Perdigão da Rocha.

O homenageado é médico atuante no Município, tendo um vasto currículo de bons serviços prestados à saúde no Município, sendo legítimo merecedor da honraria ora proposta, razão pela qual submetemos ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

**Ver. Vagner Oliveira,
Bancada do Republicanos.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. ° 016/2019,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**Concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao
Doutor Sérgio Perdigão da Rocha.**

O vereador **Vagner Oliveira**, da bancada do Republicanos, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1° - É concedido o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Doutor Sérgio Perdigão da Rocha.

Art. 2° - O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 20 de novembro de 2019.

**Ver. Vagner Oliveira,
Bancada do Republicanos.**